Versão REVOGADA pelo Ato TRT13 SGP Nº 025/2021

ATO TRT SGP N.º 230, DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio - entre outras medidas - da convolação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão; considerando que este Tribunal Regional do Trabalho instituiu, por meio do ATO TRT GP Nº 297/2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal; considerando que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em www.trt13.jus.br/normas-internas, este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidencia, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça; considerando a Política de Igualdade de Gênero - Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: I - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão; II - VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula101.258.798) - Juíza do Trabalho Substituta -III - MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) - Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - SGP IV - RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) - técnico judiciário - área administrativa - CAEMA; IV JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) anaista judiciário-Chefe da Seção de Cestão Socioambiental - ACE;

| V - ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) - analista judiciário - |
|--|
| Fisioterapeuta - NUSA; |
| VI FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202) analista |
| judiciário - área judiciária - GDLT; |
| VII - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA ((matrícula 201.277.571) - Oficial de Justiça |
| Avaliador - área judiciária - VT Santa Rita. |
| Parágrafo Único. Caberá a Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13, |
| bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste |
| Regional. |
| Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT SGP N.º 208/2019. Dê-se ciência. |
| —————————————————————————————————————— |
| LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO |
| Desembargador Presidente em exercício |